



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº042/2023**

**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento das Frações da Chácara N° 31 (Mat.8.764) e Chácara N° 31 (Mat. 28.006) da quadra Letra F, Vila Claudia, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marilene Colombo, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 117891/2023 de 26 de janeiro de 2023.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3276Pag: 005  
Em:08/02/23

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 042/2023  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações das Chácaras Nº 31 (Mat. 8.764) e Chácara (Mat. 28.006) da quadra Letra F, Vila Claudia, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marilene Colombo, que passa a ser denominados de Fração da Chácara Nº 31.

**Área Total: 802,50m<sup>2</sup>** (oitocentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Oscar Montiel Ferreira, Engenheiro Agrimensor- CREA 1450/D - INCRA CÓDIGO- AYJ

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE Nº 31**

**ÁREA: Irregular = 802,50 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte:** 50.00 m com fração do mesmo lote;

**Ao Sul:** 35.00 m com fração do mesmo lote;

**Ao Leste:** 1.50 m com fração do mesmo lote, e 15.00 com fração do mesmo lote;

**Ao Oeste:** 16.50 m com a Rua Rui Barbosa para onde faz frente, e à 48.50 m da esquina com a Rua Tiradentes..

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3276Pag: 005

Em:08/02/23